



Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte

Estado do Espírito Santo



## CONCURSO PÚBLICO 001/2010

### EDITAL N.º 013/2011

#### PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA

A Empresa Gualimp Assessoria e Consultoria Ltda. com referendo da Comissão Coordenadora, **TORNA PÚBLICO o RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA do CONCURSO PÚBLICO 001/2010** de Provas Objetivas e Práticas, de caráter eliminatório, e de Provas de Títulos, de caráter classificatório, para o preenchimento diversos cargos vagos existentes no Quadro de Pessoal Permanente e cadastro de reserva da Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte – ES.

1 – Fica **DIVULGADO o RESULTADO PRELIMINAR SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO** para os cargos que realizaram a prova prática conforme constante no item 9.1.2 do Edital 001/2010 de **Auxiliar de Obras e Serviços Braçais; Servente de Limpeza; Zelador; Pintor; Coveiro; Merendeira; Motorista CNH “C”, Motorista CNH “D” e Operador de Máquinas Pesadas (trator/retro/patrol)**, e para os cargos que realizaram a prova de títulos conforme constante no item 9.2 do Edital 001/2010 de **Prof. Ens. Fundamental 1º ao 5º ano; Professor Educação Infantil; Pedagogo; Professor Ens. Fund. de Língua Portuguesa; Professor Ens. Fund. de Artes; Professor Ens. Fund. de Espanhol; Professor Ens. Fund. de Geografia, Médico Ginecologista, Médico Plantonista, Enfermeiro, Contador e Engenheiro Civil, Médico Otorrino, Médico Pediatra, Fisioterapeuta, Nutricionista, Farmacêutico e Psicólogo**, conforme constante no endereço eletrônico [http://www.gualimpconsultoria.com.br/concurso.asp?id\\_concurso=17](http://www.gualimpconsultoria.com.br/concurso.asp?id_concurso=17).

2 - Os títulos foram julgados em estrita observância ao disposto nos itens 9.2.1.4, 9.2.1.5, 9.2.4 e 9.2.5 do edital nº 001/2010, conforme baixo descritos.

*9.2.1.4 - Os Certificados de conclusão de Pós Graduação deverão obedecer ao que determina a Res. CNE/CES Nº 1/2001 e a Res. CNE/CES Nº 1/2007.*



## Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Norte

Estado do Espírito Santo



**9.2.1.5** – Não serão aceitos, sob qualquer pretexto, declarações de conclusão de curso, sendo obrigatória a apresentação do Diploma devidamente registrado.

**9.2.4** – O candidato deverá preencher **obrigatoriamente** o formulário constante do **Anexo V** deste edital, observado o que dispõe o item 9.2.1.2.1, anexando a este os comprovantes dos títulos em **cópias xerográficas autenticadas em Cartório Notarial**.

**9.2.5.** – **O candidato deverá obrigatoriamente NUMERAR e ASSINAR todas as folhas apresentadas para a prova de títulos, sob pena de serem considerados como inválidos.**

3. O período para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após divulgação do resultado preliminar segunda etapa, ou seja, **dias 21 e 24 de janeiro** do corrente ano. As petições deverão ser elaboradas em formulário próprio conforme **ANEXO IV**, que poderá ser retirado gratuitamente no endereço eletrônico [www.qualimp.com.br](http://www.qualimp.com.br). Após o preenchimento com a devida fundamentação este **deverá ser remetido via SEDEX**, para sede da Gualimp – Assessoria e Consultoria Ltda para o devido julgamento, no endereço: Rua Manoel Alves de Siqueira, 41, Bairro Bela Vista, Guaçuí-ES – CEP 29.560-000, dentro do período supracitado.

Bom Jesus do Norte - ES, 20 de janeiro de 2011.

Adson Azevedo Salim  
**Prefeito Municipal**

Maria do Socorro da Costa Dias  
**Presidente da Comissão Coordenadora**

Antônio José Gonçalves de Siqueira  
**Administrador - CRA – ES nº 7228**